

PROCESSO SELETIVO 2013/214

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

12º CONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convidar 1 (um) aprovado na Seleção do Hospital Regional do Cariri, para **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, abaixo listado, a comparecer se apresentando ao Núcleo de Recursos Humanos do HRC, localizado a rua Catulo da Paixão Cearense, S/N – Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia **02/07/2014 (5 dias corridos), de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00 horas. Portando documentos obrigatórios inerentes ao cargo, conforme anexo I deste edital.**

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2013/214 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri, que trata do assunto “Disposições Finais”.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA EUSEBIO DE LEMOS	48º

Fortaleza-ce, 01 de Julho de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

1. IDENTIDADE;
2. CPF;
3. CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
1. TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
2. COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
3. CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
4. PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
5. PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
6. FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
7. FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
8. (1) FOTO 3 X 4;
9. CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
10. CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
11. CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
12. SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
13. FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
14. CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
15. ASO (realizado no SESMT na instituição);
16. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
17. DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
18. DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo

Glicemia em Jejum

Anti-HBS

PPD

RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes da zona impostos e contribuições sociais